



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1065

Ji-Paraná (RO), 25 de abril de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.03
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG.04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 22500-10

INTERESSADO: Cleuza Lourenço Cerqueira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Cleuza Lourenço Cerqueira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico e manifestação do Secretário Municipal de Saúde (fls. 06), **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/03

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8931/2010

INTERESSADO: Ailton Fernandes Maricato
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Ailton Fernandes Maricato**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/03

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5023-2011

INTERESSADO: Lucimar Etelvino de Matos
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Lucimar Etelvino de Matos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/03

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4712-2011

INTERESSADO: Maria Joilma dos Santos Querino
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Joilma dos Santos Querino**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/03

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4711-2011

INTERESSADO: Malvina Diniz da Costa de Paula
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Malvina Diniz da Costa de Paula**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/03

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2118-11

INTERESSADO: Claudionor Raimundo da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Claudionor Raimundo da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico e manifestação do Secretário Municipal de Saúde (fls. 07), **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2007	90	Lei 1405/03

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3318/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão sob o n° 027/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 747/PGM/2011, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2673/2011

INTERESSADA: Semas
ASSUNTO: Material de Consumo.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão "Registro de Preços" sob o n° 029/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 750/PGM/2011, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15467-2010

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (expediente)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (expediente), constante do Registro de Preços n° 020/2010-CGM.

ACOLHO o Parecer n° 299/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **L. Ferreira de Souza - ME**, no valor total de **R\$ 20.013,40** (vinte mil e treze reais e quarenta centavos).

À **SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 21352/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preço para aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 290/PGM/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão para "Registro de Preço" nº 004/CPL/SAUDE/11, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, expediente e outros)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 07/10) e nos Anexos I, II, III, IV, V e VI do Edital de Licitação (fls. 52/57), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção do Programa Municipal de Controle de Tuberculose.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

N&N DUARTE LTDA.-ME				
Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	
01	400	pct	3,90	ANEXO I
02	30	kg	12,80	
03	200	pct	8,90	
04	200	pct	10,78	
06	200	kg	13,90	
09	300	kg	3,00	
11	300	kg	13,40	
14	300	lta	2,65	
17	100	kg	1,10	

01	10	cx	20,68	ANEXO II
----	----	----	-------	----------

01	5	resma	13,00	ANEXO III
----	---	-------	-------	-----------

01	10	und	65,00	ANEXO V
02	10	und	58,00	

Novidades Comércio e Representações Ltda.				
Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	
07	200	lta	1,20	ANEXO I
08	100	kg	1,80	
10	100	kg	1,70	
13	200	lta	9,50	

01	5	fardo	19,00	ANEXO VI
----	---	-------	-------	----------

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3243/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Formação de Registro de Preço para aquisição de merenda escolar

Acolho o Parecer Jurídico nº 295/PGM/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão para "Registro de Preço" nº 019/CPL/11, que tem por objeto a **aquisição de merenda escolar para os CMEI's e Unidades Escolares de Ensino Fundamental**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06) e nos Anexos I, II e III do Edital de Licitação (fls. 33/35), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

N&N DUARTE LTDA.-ME				
Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	
08	92	LT	2,79	ANEXO I

07	350	LT	2,79	ANEXO II
----	-----	----	------	----------

08	940	LT	2,79	ANEXO III
----	-----	----	------	-----------

Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda.				
Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	
01	414	KG	1,98	ANEXO I
02	620	KG	7,49	
03	250	KG	6,40	
04	160	KG	2,80	
05	1490	LTS	1,90	

01	1704	KG	1,98	ANEXO II
02	2000	PCT	7,49	
03	2557	KG	6,40	
04	180	PCT	2,80	
05	4546	LTS	1,90	

01	1344	KG	1,98	ANEXO III
02	9300	KG	7,49	
04	5872	KG	6,40	
05	2982	PCT	2,80	
06	2900	LTS	1,90	

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2634/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição e montagens de divisórias e persianas

Acolho o Parecer Jurídico nº 302/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 041/CPL/PMJP/RO/11, que tem por objeto a **aquisição e montagem de divisórias e persianas**, conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na manutenção dos Conselhos Municipais da Educação, Alimentação e FUNDEB; Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns e Gabinete da SEMED.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **A. P. Costa-ME**, sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 12.269,11 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos);
Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 1.746,71 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos);
Anexo III: todos os itens, no valor de R\$ 4.691,73 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos);
Anexo IV: todos os itens, no valor de R\$ 1.646,00 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2404/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 294/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão nº 018/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a aquisição de **gêneros alimentícios** (pão, leite, margarina, café, açúcar) conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas Empresas abaixo relacionadas:

N. & N. Duarte Ltda.-ME: itens 01, 02, 04 e 05 do anexo I, no valor de R\$ 47.861,52 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

Novidades Comércio e Representações Ltda.: item 03 do anexo I, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** imperevolmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

PROCESSO Nº 1-1375/2011**INTERESSADA:** SEMED**ASSUNTO:** Aquisição de passagens aéreas

Acolho o Parecer Jurídico nº 300/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 055/CPL/PMJP/RO/2011, que tem por objeto a **aquisição de passagens aéreas** (Ji-Paraná/Manaus/Ji-Paraná; Ji-Paraná/Brasília/Ji-Paraná; Ji-Paraná/Rio de Janeiro/Ji-Paraná; Ji-Paraná/Florianópolis/Ji-Paraná), conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Adalberto Gadelha Menezes**, (todos os itens) no **valor de R\$ 11.993,65** (onze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de Abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-296/2011**INTERESSADA:** SEMFAZ**ASSUNTO:** Aquisição de microcomputadores

Acolho o Parecer Jurídico nº 748/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 036/CPL/PMJP/RO/11, que tem por objeto a **aquisição de material permanente** (*microcomputares e licença de windows xp service pack 3*), conforme descrito no Projeto Básico, fls. 03/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

C. R. de Souza Freitas: item 02 do anexo I, no valor de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais);

L. Ferreira de Souza - ME: item 01 do anexo I, no valor de R\$ 37.425,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-291/2011**INTERESSADA:** SEMAD**ASSUNTO:** Confecção de impressos

Acolho o Parecer Jurídico nº 301/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 042/CPL/PMJP/RO/11, que tem por objeto a **confecção de impressos** (requisição de abastecimento, capa para processos, etc.), conforme descrito no Projeto Básico e modelos constantes dos anexos I, II, III, IV e V, fls. 04/29, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **LHC Com. Serv. Ltda.-ME**, no montante de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 12.140,00 (doze mil, cento e quarenta reais);

Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Anexo III: todos os itens, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Anexo IV: todos os itens, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais);

Anexo V: todos os itens, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13855-09 – Volumes I e II**INTERESSADO:** SEMOSP/SEMG**ASSUNTO:** Construção de módulos Sanitários

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Cumpridas as formalidades prescritas pela Lei Federal nº 8666/93, **DETERMINO** a emissão de empenho em favor da **Empresa Santos e Carvalho Ltda.**, no valor de R\$ 495.040,65 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista a aceitação pela referida empresa, em sua contratação nas mesmas condições da empresa vencedora da Licitação.

A seguir à PGM para elaboração do Contrato Administrativo.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 15811/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Municipal, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade do Poder Executivo de Ji-Paraná, em estabelecer novo ordenamento em seu fluxo de trabalho, de forma a prestar atendimento ao público, bem como, agilizar o andamento de suas atividades administrativas internamente,

D E C R E T A:

Art. 1º A Administração Municipal obedecerá o cumprimento de dois turnos de atividade perfazendo 8 (oito) horas de funcionamento de segunda a quinta-feira, divididos em dois turnos da seguinte forma:

I - das 8h às 12h, expediente normal, com atendimento ao público;

II - das 14h às 18h, expediente interno, para o desenvolvimento de atividades administrativas.

Parágrafo Único. É obrigatório o cumprimento por todos os servidores, do expediente interno das 14h às 18h.

Art. 2º Fica mantido o expediente das sextas-feiras, estabelecido pelo Decreto nº 13785, de 03 de agosto de 2009, no horário das 7h30min às 13h30min.

Art. 3º Excetuam-se do presente regime de horário os órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que tem seus horários estabelecidos pelo Decreto nº 12809, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º Continuam inalterados os termos do Decreto nº 12815, de 02 de janeiro de 2009, que estabelece os horários para as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2011.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13586/2009.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15812/GAB/PMJP/2011

Exonera Gleissy Kelly Totti Tenório, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0183/SEMAS/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica *exonerada Gleissy Kelly Totti Tenório*, do cargo em comissão de *Assessora Nível I*, da *Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15813/GAB/PMJP/2011

Nomeia Emerson Alexsandro de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0183/SEMAS/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado *Emerson Alexsandro de Oliveira*, para ocupar o cargo em comissão de *Assessor Nível I*, da *Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15814/GAB/PMJP/2011

Nomeia Antonio Ricarti Teixeira Junior, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 204/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antonio Ricarti Teixeira Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15815/GAB/PMJP/2011

Nomeia Persuy de Jesus Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 204/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Persuy de Jesus Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15816/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Silvia Cristina Amâncio Chagas
Estanilce Ferreira Perna
Adriana Vasconcelos de Albuquerque

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 15817/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Vanusa Oliveira Carvalho, ao Município de Buritis - Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Prefeito do Município de Buritis, através do ofício nº 038/GP/PMB/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Vanusa Oliveira Carvalho**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11396, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Buritis - Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Buritis - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/CGM/2.011.

PROCESSO: N° 1-294/2.011, 1-293/2.011 e 1-292/2.011.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n. 10.127/06 e 9353/05.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (expediente, gêneros alimentícios e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 10 (dez) meses, conforme Edital de Licitação, fl. 30.

Empresa Detentora do Registro: **L. FERREIRA DE SOUZA-ME**, CNPJ nº 11.428.410/0001-54, sediada Av. Marechal Rondon, nº 2867, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná; **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada a Av. Rafael Vaz Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 76.803-870, Porto Velho/RO; **N & N DUARTE LTDA-ME**, CNPJ nº 07.363.718/0001-91, sediada A v. Monte Castelo, nº 807C, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP. 78.962-000, Ji-Paraná/RO e **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.897.556/0001-08, sediada à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3692, Bairro Liberdade, CEP 78.904-120, Porto Velho/RO.

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, às 15 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Vivaldo Pinto Zeferino, Controlador Técnico da CGM e a Sra. Noemi Brizola Ocampos, Pregoeira/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 007/

CGM/2.011, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa: **L. FERREIRA DE SOUZA-ME**, **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, **N & N DUARTE LTDA-ME**, e **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Tendo o presente acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, (expediente, gêneros alimentícios e outros)**, conforme Quadro e Ata do Pregão para Registro de Preços nº. 011/11-CPL/PMJP/RO, fls.295/308; Parecer Jurídico nº 223/SEMUSA/PGM/2.011, fls. 310/311; Homologação e Adjudicação, fls. 312/315.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços de material de consumo (expediente, gêneros alimentícios e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 10 (dez) meses, conforme Edital de Licitação, fl. 30, na forma prevista no Decreto Municipal nº 9353/05, artigo 2º, § 1º.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

- Descrição do material requisitado e quantidade;
- Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
- Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
- O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotarà o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A contratada terá até 10 (dez) dias corridos, contados da retirada da Nota de Empenho para entrega do material no Almoxarifado Central, situado na Rua: Jamil Pontes n. 1171, Bairro: Jardim dos Migrantes, Município de Ji-Paraná-RO.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.2.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município.

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 10 (dez) mês a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 007/CGM/2.011, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
- A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

- Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;

12.2 - Caberá a detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", o Edital de Licitação nº 0011/CPL/PMJP/11, fls. 22/48; Publicações, fls. 52/54; Propostas das detentoras, fls. 106/162; Habilitação, fls. 163/294; Quadro e Ata do Pregão nº 011/2.011-CPL/PMJP/RO, fls. 295/308; Parecer Jurídico nº 223/PGM/2.011, fls. 310/311; Homologação e Adjudicação, fls. 312/315.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 06 (seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ANGÉLA M.C.B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

VIVALDO PINTO ZEFERINO
Controlador Técnico/CGM
Dec. 12.907/Gab/PMJP/2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da C. P. de Licitação

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada a Av. Rafael Vaz Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 76.803-870, Porto Velho/RO;

N & N DUARTE LTDA-ME, CNPJ nº
07.363.718/0001-91, sediada A v. Monte Castelo, nº 807C, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP. 78.962-000, Ji-Paraná/RO;

L. FERREIRA DE SOUZA-ME
CNPJ nº 11.428.410/0001-54, sediada Av. Marechal Rondon, nº 2867, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná

NOVIDADES COM. E REPRES.LTDA
CNPJ nº 15.897.556/0001-08, sediada à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3692, Bairro Liberdade, CEP 78.904-120, Porto Velho/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2.011 - CGM DE 19/04/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-294/2.011, 1-293/2.011 e 1-292/2.011 - SEMAD
- PREGÃO: 011/2.011/CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, GÊNEOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS)
- DATA DO PREGÃO: 25/03/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Almofada para carimbo nº 3, cor azul	und.	20	Japan			1,60		3
2	Almofada para carimbo nº 4, cor preta	und.	10	Japan	2,50				1
3	Bandeja – Porta documentos em acrílico	und.	7	Acrinil				8,50	4
4	Borracha duas cores simples cx com 60 unidades	cx	4	Red bor			10,00		3
5	Colchete nº 08	cx	500	ACC				2,49	4
6	Colchetes nº 09, caixa com 72 unidades	cx	250	Chaparral			2,80		3
7	Colchete nº 15 caixa com 72 unidades	cx	150	Chaparral			6,70		3
8	Caneta esferográfica de primeira qualidade, composição(resina termo plástica , tinta a base de corantes orgânicos e solventes , porta latão, esfera de tungstênio, sextavada.) vermelha	cx	30	Bic				25,30	4
9	Caneta esferográfica de primeira qualidade, composição(resina term oplástica , tinta a base de corantes orgânicos e solventes , porta latão, esfera de tungstênio, sextavada.) cor azul	cx	30	Bic				25,30	4
10	Caneta esferográfica de primeira qualidade, composição(resina termo plástica , tinta a base de corantes orgânicos e solventes, porta latão, esfera de tungstênio, sextavada.) preta	cx	20	Bic				25,30	4
11	Clips niquelado 2/0 caixa com 100 unidades	cx	250	Chaparral	1,30				1
12	Clips niquelado 3/0 caixa com 50 unidades	cx	150	Chaparral	1,20				1
13	Clips niquelado 8/0 caixa com 25 unidades	cx	80	Chaparral	1,45				1
14	Caneta marca texto cores variadas	und.	200	Like	0,75				1
15	Corretivo a base d água caixa com 12 frascos	cx	20	Max	7,00				1
16	Envelope ½ saco Kraft 176x250 cm – caixa com 250 unidade.	cx	25	Foroni			14,37		3
17	Envelope pardo em papel Kraft tamanho 24x34 cm. Cx. Com 250 und	cx	30	Foroni			23,00		3
18	Fita adesiva transparente larga 48mm x50m – 1º qualidade	rl	200	Adelbras	1,60				1
19	Grampeador metálico reforçado – grampo 26/6	und.	50	Grampiline	8,60				1
20	Grampo para grampeador 26/6 - cx. Com 5.000 unidades.	cx	100	Grampilirne	2,80				1
21	Papel sulfite A4 - 75g/m² - 210x297mm –cx. com 10 resmas de 500 fl	cx	350	Copimax			112,00		3
22	Perfurador de papel com 02 furos reforçado tamanho grande	und.	30	Adec	38,00				1
23	Tesoura pequena com ponta	und.	20	Frama	1,40				1
24	Tinta para carimbo cor preta	cx	10	Japan			14,50		3

25	Bobina para fax 30 mts	rl	100	Gob	3,50				1
26	Caderno protocolo com 100 fls	und.	100	S. Domingos	3,70				1
27	Pasta suspensa marmorizada com utensílios	und.	5.000	Frama	1,00				1
28	Caixa Arquivo morto Polionda	und.	8.000	Polibras	2,50				1
29	Lápis Preto cx com 144 und.	cx	50	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
30	Estilete lamina estreita	und.	15	Goler	0,70				1
31	Apontador de lápis em metal cx. Com 24 unidades	cx	5	Tris			13,50		3
32	Cola branca 90 gr cx com 12 frascos	cx	30	Delta			7,50		3
33	Extrator de grampo em material inox, tipo espátula	un	100	Japan	0,70				1

ANEXO II

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Cartucho de tinta HP 840 preto/remanufaturado	Und.	100	Ecológico	20,00				1
2	Cartucho de tinta HP 840 colorido/remanufaturado	Und.	50	Ecológico	32,00				1
3	Tonner HP Laser Jet 1200/remanufaturado	Und.	100	Ecológico	47,00				1
4	Tonner HP Laser Jet 1022/remanufaturado	Und.	200	Ecológico	55,00				1
5	Tonner HP Laser Jet 1300/remanufaturado	Und.	50	Ecológico	55,00				1

ANEXO III

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Café torrado e moído embalado a vácuo , com selo de pureza ABIC primeira qualidade – Fd. com 5kg	fd	200	Comodoro				54,00	4
2	Açúcar cristal 2x1 – Fd. 30 kg	fd	150	Barralcool		73,30			2
3	Chá mate 24x200gr	cx	30	Zaeli				52,00	4
4	Pano de algodão duplo, tipo saco branco para limpeza de chão.	und.	150	Matins			2,50		3
5	Pano de algodão para copa/cozinha tamanho oficial	und.	25	Martins			1,50		3
6	Garrafa térmica de 1 litro com bomba cor lisa	und.	20	Invicta			25,00		3
7	Fósforo de primeira qualidade mç com 10 (dez) caixinhas.	mç	10	Zebra			1,55		3
8	Lanterna com revestimento em plástico reforçado capacidade para 03 pilhas grande	und.	3	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
9	Copo descartável material reforçado para água – 2500 x 180 ml	cx	130	Totalplast			44,50		3
10	Copo descartável em material reforçado para café – 5000 x 50 ml	cx	100	Totalplast			45,00		3
11	Caneco em alumínio com cabo de madeira reforçado cap. 04 lt	und.	5	ABC		28,50			2
12	Caneco em alumínio com cabo de madeira reforçado cap. 02 lt	und.	3	ABC		19,65			2
13	Garrafa térmica para café com bomba 1,5 lts. Cor lisa	und.	15	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
14	Bandeja em material tipo inox tam. 60cm comprimento x 30 cm de largura.	und.	6	Invicta				88,00	4
15	Torneira plástica para bebedouro	und.	20	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
16	Água sanitária primeira qualidade 12x1	cx	50	Alvejax		14,27			2
17	Saco plástico para lixo de 15 litros pct com 10 unidades	pct	200	Incopal			0,47		3
18	Saco plástico para lixo de 50 litros pct com 10 unidades	pct	150	Incopal			0,53		3
19	Saco plástico reforçado leitoso 100 litros pct com 5 unidades	Pct	250	Incopal			0,53		3
20	Rodo cabo revestido com borracha dupla tamanho médio	und.	30	Incavas		5,30			2
21	Sabão em pó 24 x 500gr de primeira qualidade	cx	30	Q lar			23,00		3
22	Esponja de aço 14x1 de primeira qualidade	fd	30	Q lar			12,30		3
23	Soda cáustica pote de 1 KG	kg	20	Politriz		8,00			2
24	Lixeira plástica simples capacidade 9 litros	und.	25	Plasvale			2,80		3
25	Papel higiênico macio cor branco / Rolo de 60 mts- 64x1	fd	180	Mili			52,00		3
26	Álcool para uso domestico 12x1	cx	50	Coperalcool		45,00			2
27	Desodorizador de ar spray 440 ml Aroma diversos	fr	50	No ar		5,00			2
28	Sabonete 90 gr de primeira qualidade	dz	30	Cass		6,80			2
29	Detergente líquido aroma neutro – 12x 500 ml	cx	30	Q. lar			9,00		3
30	Esponja para lavar louça dupla face	und.	100	Brilhus		0,36			2
31	Cera líquida incolor de primeira qualidade 12x750ml	cx	20	Bravo				23,70	4
32	Flanela para limpeza tamanho único	und.	50	Martins			1,55		2
33	Balde em plástico reforçado 20 litros	und.	50	Plasnew		7,50			2
34	Vassoura de nylon macia com cabo revestido	und.	50	Carvalho			3,90		3
35	Vassoura de piaçava com cabo revestido	unid.	50	Carvalho			3,90		3
36	Sabão em barra 50x1	cx	10	Smuff		29,90			2
37	Limpa alumínio 12x 500ml	cx	20	Qbel				18,80	4
38	Produto para limpeza pesada 500 ml	fr	50	Q. lar			2,90		3
39	Desinfetante concentrado 1ª qualidade aroma Eucalipto- gl .02 lts	gl	250	Q. Bel			3,40		3
40	Produto inseticida mata inseto(barata) – Spray	fr	20	Bombril		5,50			2
41	Produto limpa vidro 500ml	fr	20	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
42	Produto mata barata tipo isca com suporte adesivado com 06 unidades	cx	15	SBP				30,00	4
43	Lixeira plástica com tampa tamanho grande capacidade 62 a 97 litros	unid.	20	Plasvale			24,00		3
44	Pá com cabo longo (para lixo doméstico)	unid.	50	Shangri-la			3,80		3
45	Desodorizador para vaso sanitário c suporte reforçado aroma diversos.	unid.	50	privax		2,10			2
46	Refil para desodorizador de vaso sanitário Aroma diversos	unid.	100	Fleur		1,45			2
47	Rodo de madeira borracha dupla com cabo- tam. Grande	und.	15	Carvalho			7,50		3
48	Luva de borracha cano longo cor : verde e amarelo tam.P e M	Par	100	latin latex			2,10		3
49	Pilha para lanterna tamanho grande	cx	3	Eveready				24,00	4
50	Pilha para controle remoto (ap. de ar condicionado) tam. Pequeno	cx	3	Eveready				24,00	4

OBS: S/L = SEM LANCE, Conforme Quadro da CPL, fls. 296 às 305.

Firma 01: L. FERREIRA
 Firma 02: NOVIDADES
 Firma 03: SOCIBRA
 Firma 04: N & N DUARTE

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
 Cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES
 Assessora Jurídica da CGM
 Dec. 12.906/GABIPMJI/2009

VIVALDO PINTO ZEFERINO
 Controlador Técnico/CGM
 Dec. 12.907/GABIPMJI/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2.010- CGM DE 15/10/2.010

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 4863/2.010.
- PREGÃO: 024-CPL/PMJP/2.010.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
- DATA DO PREGÃO: 02/08/2.010.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Classificação
1	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 2460 – CARTUCHO	UND	50						
2	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 2460 – CARTUCHO	UND	45						
3	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK – E120	UND	25						
4	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA HP LASER JET – 1018	UND	34						
5	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA HP LASER JET 1022	UND	40						
6	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA XEROX PHASER 3250	UND	15						
7	FITA PARA IMPRESSORA FX 2180	UND	25						
8	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA HP LASER JET	UND	15						
9	PEN DRIVE DE 8 GB	UND	10						
10	DISQUETE CX C/ 10 UNIDADES	CX	10						
11	CD – R	UNID.	100						
12	CD – RW	UNID.	120						
13	PAD MOUSE	UNID	10						
14	MOUSE	UND	10						
15	TECLADO	UND	10						
Firma 01: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA									
Firma 02: HILGERT & CIA LTDA									
Firma 03: ATTIVITA									
Firma 04: JM GUIMARAES									

CAD. 12.349

ANGELA M.B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009

Abaixador de língua em madeira pct com 100 unidades
Agulha 13 x 4 descartável cx com 100 unidades
Agulha 20 x 5,5 descartável cx com 100 unidades
Agulha 25 x 7 descartável cx com 100 unidades
Agulha 25 x 8 descartável cx com 100 unidades
Agulha 30 x 7 descartável cx com 100 unidades
Agulha 40 x 1,2 descartável cx com 100 unidades
Agulha gengival descartável 30 G curta cx com 100 unidades
Agulha para raqui descartável 22 G
Agulha para raqui descartável 25 G
Agulha para raqui descartável 27 G
Agulha para raqui nº 06 inox
Agulha para raqui nº 07 inox
Agulha para raqui nº 08 inox
Agulha 13 x 4 descartável nº 10 inox
Agulha peridural 12 x 80 inox
Agulha peridural 15 x 80 inox
Agulha peridural descartável 16 G
Álcool 70% frasco com 1000 ml
Álcool 96% frasco com 1000 ml
Álcool gel frasco com 1000 ml
Álcool iodado a 0,15% frasco com 1000 ml
Algodão hidrófilo rolo com 500 gr
Algodão ortopédico 10 cm pct com 12 unidades
Algodão ortopédico 20 cm pct com 12 unidades
Almotolia escura de 250 ml
Almotolia escura de 500 ml
Almotolia transparente de 250 ml
Almotolia transparente de 500 ml
Almotolia transparente de 60 ml
Aparelho para tricotomia em aço inox para lâmina de aço
Atadura crepom 13 fios 10 cm, comprimento repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5m, 100% algodão, peso unitário 21,8 g
Atadura crepom 13 fios 20 cm, comprimento repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5m, 100% algodão, peso unitário 42,8 g
Atadura gessada 10 cm x 3 mts cx com 20 unidades
Atadura gessada 20 cm x 4 mts cx com 20 unidades
Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000 ml
Bolsa colostomia drenável opaca sem placa abertura 35 mm com clamp urinário
Bolsa colostomia drenável opaca sem placa abertura 50 mm com clamp urinário
Bolsa para coleta de sangue simples e sem anticoagulante –m 450 ml
Bolsa para água quente dimensão 18 x 25
Bolsa gelo tipo capacete grande
Caixa para material perfuro cortante descartável em papelão com capacidade de 12 litros

Cal soldade frasco com 5 kg
Cânula de guedell estéril de silicone nº 0
Cânula de guedell estéril de silicone nº 1
Cânula de guedell estéril de silicone nº 2
Cânula de guedell estéril de silicone nº 3
Cânula de guedell estéril de silicone nº 4
Cânula de guedell estéril de silicone nº 5
Cateter intravenoso central nº 14
Cateter intravenoso central nº 16
Cateter intravenoso central nº 18
Cateter intravenoso central nº 20
Cateter intravenoso central nº 22
Cateter intravenoso periférico nº 14
Cateter intravenoso periférico nº 16
Cateter intravenoso periférico nº 18
Cateter intravenoso periférico nº 20
Cateter intravenoso periférico nº 22
Cateter intravenoso periférico nº 24
Cateter nasal para oxigênio nº 06
Cateter nasal para oxigênio nº 08
Cateter nasal para oxigênio nº 10
Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto
Clamp umbilical
Colar cervical tamanho grande rígido
Colar cervical tamanho médio rígido
Colar cervical tamanho pequeno rígido
Colchão água 190cm x 80 cm articulado
Coletor de urina infantil feminino 1000 ml pct com 10 unidades
Coletor de urina infantil masculino 1000 ml pct com 10 unidades
Coletor universal 80 ml leitoso
Compressas cirúrgicas 50 cm x 45 cm com 4 camadas, com cardaço, pct com 50 unidades (campo operatório) com 30 g cada 100% algodão
Compressas de gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm com 8 dobras, 9 fios/cm² 100% algodão, dimensão aberta 15 x 30 cm, pct com 500 unidades 100% algodão
Conjunto para nebulização individual adulto
Conjunto para nebulização individual infantil
Dreno de tórax nº 10 esteril descartável
Dreno de tórax nº 14 esteril descartável
Dreno de tórax nº 16 esteril descartável
Dreno de tórax nº 22 esteril descartável
Dreno de tórax nº 24 esteril descartável
Dreno de tórax nº 28 esteril descartável
Dreno de tórax nº 30 esteril descartável
Dreno de tórax nº 32 esteril descartável

Dreno de tórax nº 34 esteril descartável
Dreno de tórax nº 36 esteril descartável
Dreno de tórax nº 38 esteril descartável
Dreno de tórax nº 40 esteril descartável
Dreno pleurose nº 01 cpt com 12 unidades
Dreno pleurose nº 02 pct com 12 unidades
Dreno pleurose nº 03 pct com 12 unidades
Dreno pleurose nº 04 pct com 12 unidades
Eletrodos para EGG AG/AG CL com gel pct com 60 unidades
Embalagem para esterilização gramatura 48 G tamanho 30 x 30 cm cx com 400 und
Embalagem para esterilização gramatura 48 G tamanho 50 x 50 cm cx com 400 und
Embalagem para esterilização gramatura 48 G tamanho 75 x 75 cm cx com 400 und
Equipe para hemotransusão com câmara dupla e filtro
Equipo microfix duas vias
Equipos para soros com pinça rolete macrogotas
Equipos para soros com pinça rolete macrogotas com bureta
Equipos para soros com pinça rolete macrogotas com injetor lateral
Equipos para soros com pinça rolete microgotas
Equipos para soros com pinça rolete microgotas com bureta
Equipos para soros com pinça rolete microgotas com injetor lateral
Escova descartável seca para assepcia
Esfignomanometro adulto em tecido de nylon com fecho de velcro
Esfignomanometro infantil em tecido de nylon com fecho de velcro
Esparadrapo 10 cm x 4,5 m
Estetoscópio duplo adulto cor cinza
Estetoscópio duplo infantil cor azul
Eter frasco com 100 ml
Fio cat gut cromado nº 0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 1-0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 2-0 com agulha cilíndrica de 3,5cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 3-0 com agulha cilíndrica de 3,5cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 1-0 com agulha cilíndrica de 3cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº1- 0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 2-0 com agulha cilíndrica de 3cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 2-0 com agulha cilíndrica de 40mm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 3-0 com agulha cilíndrica de 40mm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 3-0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica de 3cm cx com 24 unidades
Fio de algodão nº 0 com ag com agulha perfurante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de algodão nº 0 s/ agulha cx com 24 unidades
Fio de algodão nº 2-0 com agulha perfurante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de algodão nº 2-0 sem agulha cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 1-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 2-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 3-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 4-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 4-0 com agulha cortante de 3,5 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 5-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 5-0 com agulha cortante de 3,5 cm cx com 24 unidades
Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m
Fita adesiva para autoclave 19mm x 50 m
Fita micropore 10cm x 4,5 m
Formol 10% frasco com 1000 ml
Formol em pastilhas (formalina)
frasco p/ alimentação enteral esteril 250 ml
frasco p/ sistema p/ drenagem mediastinal 1000 ml estéril
frasco p/ sistema p/ drenagem mediastinal 2000 ml estéril
frasco p/ sistema p/ drenagem mediastinal 500 ml estéril
glutaldeído galão c/ 5 litros
gorro cirurgico descartavel 20 GR branco c/ elastico
gorro cirurgico descartavel 20 GR branco c/ tiras
lamina bisturi n.º 11 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina bisturi n.º 15 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina bisturi n.º 21 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina bisturi n.º 23 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina bisturi n.º 24 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina de aço p/ aparelho de barbear metálico
lampada p/ laringoscopia do tipo oxigel
luva cirurg. Esteril n.º 7
luva cirurg. Esteril n.º 7 ,5
luva cirurg. Esteril n.º 8
luva cirurg. Esteril n.º 8,5
luva procedimento tamanho medio cx c/ 100 unidades
luva procedimento tamanho grande cx c/ 100 unidades
luva procedimento tamanho pequeno cx c/ 100 unidades
malha ortopedica tubular de 10 cm
malha ortopedica tubular de 15 cm
malha ortopedica tubular de 5 cm
mascara de silicone transparente p/ adulto
mascara de silicone transparente p/ infantil
mascara de silicone transparente p/ RN
mascara retangular c/ clip elastico branca cx c/ 50 unidades
mascara retangular c/ tiras cor branca cx c/ 50 unidades
membrana timpanica para estetoscopia adulto
oculos de protecao transparente cor cristal
olivas p/ estetoscopia adulto
papel craft micra 120 bobina de 10 kg de 1ª qualidade
papel para eletrocardiografo 48X20T16
pilhas alcalina 1,5 V (média)
pilhas alcalina 1,5 V (média)
pilhas alcalina 1,5 V pequena
polvidine degermante frasco c/ 1000 ml
polvidine tóxico frasco c/ 1000 ml
preservativo sem lubrificante
pulseirinha p/ identificação infantil, p/ uso em RN
reanimador c/ máscara adulto (ambu) de silicone
reanimador c/ máscara infantil (ambu) de silicone
reanimador c/ máscara neonatal (ambu) de silicone
rompedor de bolsa descartavel
Scalpe n.º 19
scalpe n.º 21
scalpe n.º 23
scalpe n.º 25
scalpe n.º 27
seringa 01 ml descartavel c/ agulha 13 x 4,5
seringa 03 ml descartavel c/ agulha 25 x 7
seringa 05 ml descartavel c/ agulha 25 x 7
seringa 10 ml descartavel c/ agulha 25 x 7
seringa 20 ml descartavel c/ agulha 25 x 7
seringa 50 ml descartavel s/ agulha

seringa de borracha pequena
seringa hipodérmica 05 ml
seringa hipodérmica 10 ml
seringa hipodérmica 20 ml
sonda aspiração traqueal n.º 6
sonda aspiração traqueal n.º 8
sonda aspiração traqueal n.º12
sonda aspiração traqueal n.º14
sonda aspiração traqueal n.º16
sonda aspiração traqueal n.º18
sonda de folly 2 vias n.º 06
sonda de folly 2 vias n.º 08
sonda de folly 2 vias n.º 10
sonda de folly 2 vias n.º 12
sonda de folly 2 vias n.º 14
sonda de folly 2 vias n.º 16
sonda de folly 2 vias n.º 18
sonda de folly 2 vias n.º 20
sonda de folly 2 vias n.º 22
sonda de folly 2 vias n.º 24
sonda de folly 3 vias n.º 16
sonda de folly 3 vias n.º 18
sonda de folly 3 vias nº 22
sonda de folly 3 vias nº 24
sonda nasogastrica curta n.º 06
sonda nasogastrica curta n.º 08
sonda nasogastrica curta n.º 10
sonda nasogastrica curta n.º 12
sonda nasogastrica curta n.º 14
sonda nasogastrica longa n.º 04
sonda nasogastrica longa n.º 06
sonda nasogastrica longa n.º 08
sonda nasogastrica longa n.º 10
sonda nasogastrica longa n.º 12
sonda nasogastrica longa n.º 14
sonda nasogastrica longa n.º 16
sonda nasogastrica longa n.º 18
sonda nasogastrica longa n.º 20
sonda nasogastrica longa n.º 22
sonda retal n.º 08
sonda retal n.º 12
sonda retal n.º 14
sonda retal n.º 16
sonda retal n.º 18
sonda uretral n.º 08
sonda uretral n.º 10
sonda uretral n.º 12
sonda uretral n.º 16
sonda uretral n.º 18
talco neutro pct c/ 1 kg
termometro clinico prismático
tiras de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades
torneira descartavel 3 vias c/ luer s/ rosca
traqueostomo c/ cañi nº 5 descartavel
traqueostomo c/ cañi nº 6 descartavel
traqueostomo c/ cañi nº 7,5 descartavel
traqueostomo c/ cañi nº 8 descartavel
tubo cirurgico de silicone n.º 204 pct c/ 15 mts
tubo cirurgico latex n.º 200 (DI - 3,0 mm/ DE - 0,5 mm) pct c/ 15 mts
tubo traqueal em PVC n.º 2,5 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 3,0 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 4,5 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 5,5 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 5,5 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 6,0 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 6,5 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 7,0 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 7,5 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 8,0 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 8,5 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 8,5 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 9,0 c/ bañio de baixa pressão descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 9,0 c/ bañio de baixa pressão descartavel
umidificador c/ frasco de 250 ml
valvula reguladora c/ fluxometro p/ oxigenio

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relés, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.

Ji-Paraná
TRABALHO EM PARCERIA